

## MIGRANTES E REFUGIADOS: O CASO DO APLICATIVO MANUAL DO IMIGRANTE NA CIDADE DE SÃO PAULO

*Leandro José dos Santos<sup>1</sup>*

*Robson Barbosa<sup>2</sup>*

*Fernando Cesar Mendonça<sup>3</sup>*

**Resumo:** O objetivo deste artigo é trazer uma reflexão no debate a respeito de políticas referente às migrações internacionais e o refúgio. A atual crise humanitária vivenciada por motivos econômicos ou por conflitos armados, nos remetem a dialogar sobre os Direitos Humanos e a mobilidade das pessoas em territórios. O Brasil, situado em um continente longe de conflitos, é considerado por muitos imigrantes como a terra das oportunidades, um país onde sua construção foi realizada graças à mão de obra imigrante. O aplicativo Manual do Imigrante, subsidiado pelo Programa Vai Tec da Prefeitura de São Paulo, busca inovar no acesso à informação e solucionar problemas burocráticos que os órgãos públicos sofrem com a grande demanda de migrantes ou refugiados recém-chegados na cidade.

**Palavras-chave:** Migrações, Direitos Humanos, Manual do Imigrante.

**Abstrac:** The purpose of this article is to reflect on the debate about policies related to international migration and refuge. The current humanitarian crisis experienced by economic reasons or by armed conflicts, lead us to dialogue about the Human Rights and mobility of people in territories. Brazil, located on a continent far from conflicts, is still considered by many immigrants as the land of opportunities, a country where its construction was carried out thanks to immigrant labor. The Manual do Imigrante app, subsidized by the Vai Tec Program of the City of São Paulo, seeks to innovate access to information and solve bureaucratic problems that public bodies suffer from the great demand of migrants or refugees who have recently arrived in the city.

**Keywords:** Migrations, Human Rights, Immigrant's Handbook.

**Resumen:** El propósito de este artículo es reflexionar sobre el debate sobre políticas relacionadas con la migración internacional y el refugio. La actual crisis humanitaria vivida por motivos económicos o por conflictos armados, nos lleva al diálogo sobre los Derechos Humanos y la movilidad de las personas en los territorios. Brasil, ubicado en un continente alejado de los conflictos, todavía es considerado por muchos inmigrantes como la tierra de las oportunidades, un país donde su construcción se llevó a cabo gracias a la mano de obra inmigrante. La aplicación Manual do Imigrante, subsidiada por el Programa Vai Tec de la Ciudad de São Paulo, busca innovar en lo acceso a la información y resolver los problemas burocráticos que sufren los organismos públicos por la gran demanda de migrantes o refugiados recién llegados a la ciudad.

**Palabras clave:** Migraciones, Derechos humanos, Manual del inmigrante.

---

<sup>1</sup> Graduando em Engenharia Eletrônica, graduado em Gestão Pública. Integrante do projeto Manual do Imigrante, lejosesantos@gmail.com

<sup>2</sup> Doutor em Políticas e Processos ECA/USP (RP), professor de Políticas Públicas IFSP, prof.robson@ifsp.edu.br

<sup>3</sup> Mestre em Engenharia de Produção pela UFSCar. Docente do IFSP, fernando.mendonca@ifsp.edu.br

## **Introdução**

O personagem Robinson Crusoe, nascido na Inglaterra, estabelecido em uma fazenda no Brasil, decidido a comandar um navio negreiro até o continente africano, durante a viagem naufraga em uma ilha caribenha, onde trava contato com nativos e ensina sua língua e religião. Essa estória famosa remete ao contexto atual das imigrações e acerca da soberania nacional.

A obra do escritor inglês Daniel Defoe é ambientada no século XVIII. Já em pleno século XXI, a guarda costeira turca impediu que refugiados tentassem entrar na ilha grega de Lesbos. A discordância de como os turcos lidam com refugiados ameaça uma ruptura nas negociações para a entrada do país na União Europeia.

Esses dois casos remetem aos problemas políticos das migrações internacionais. Afinal, o que é mais antigo, a mobilidade humana ou as fronteiras?

Assim, a imigração é um problema político substancial na maior parte das economias desenvolvidas do Ocidente, ainda que a proporção dos seres humanos que vivem em países diferentes daqueles que nasceram seja apenas 3%. (HOBBSAWM, 2007, p.12).

Este artigo visa refletir sobre as necessidades econômicas do capitalismo global e a situação dos migrantes e refugiados que procuram melhores condições de vida. Ao final, apresenta o aplicativo Manual do Imigrante, utilizado pela Prefeitura de São Paulo.

## **Globalização, blocos econômicos e migração internacional**

A formação de blocos econômicos diversos como Nafta, União Europeia e Mercosul, tiveram como problema o fluxo migratório. Mais recentemente, esses cenários vêm modificando o pensamento e condução das ações dos Estados. Conceber “o direito de migrar como um direito humano” é aqui tido como um dos pontos de partida decisivos para compreendermos o direito internacional migratório a partir de um paradigma de direitos humanos. O elemento jurídico que legitima esse ideal está contido na Declaração Universal dos Direitos Humanos (PEREIRA, 2019).

As transformações econômicas e políticas no final dos anos 1980 trouxeram novas características à migração, mas mantiveram seu principal aspecto que é busca por melhores condições de vida através do trabalho. A derrocada do socialismo no Leste Europeu e a fragmentação da União Soviética trouxeram o retorno dos nacionalismos, formando novas fronteiras e territórios naquela região, onde o fluxo de pessoas para a União Europeia passa a ser controlado.

Essa conjuntura foi agravada com os atentados terroristas de 11 de setembro de 2001, quando a percepção dos Estados Unidos acerca da imigração se modifica; e os imigrantes que no passado eram vistos como um potencial de trazer novidades enriquecedoras, agora são tidos como ameaça ao emprego dos autóctones e à segurança dos Estados (MARINUCCI; MILESI, 2011). O controle nas fronteiras estadunidenses ganhou destaque após este evento.

Assim, para o direito internacional clássico, a partir da ideia de soberania, estabelece-se que os Estados são livres para delimitarem os critérios de ingresso de estrangeiros em seu território. Aceitar um estrangeiro seria, portanto, um elemento ligado ao direito soberano do Estado de receber e retirar compulsoriamente estrangeiros de seu território, independente destes terem ou não autorização prévia para viabilizar seu ingresso no país ou para permanecer nele (PEREIRA, 2019).

Conseqüentemente, o debate é estendido aos direitos humanos, levantando os problemas relacionados à diversidade étnica e o tráfico humano. Segundo dados da CIA, de julho de 2001, é estimado que ao redor do mundo sejam traficadas 700 mil pessoas por ano, e entre 6,4% a 7% destes tem por destino os Estados Unidos.

O aumento de conflitos em diversos países por diferenças culturais é enxergado como um horizonte encoberto de esperanças nesse início de século XXI. A globalização impacta nas migrações internacionais, tanto nos períodos de recessão econômica, como na crise do petróleo em 1973, quanto nos períodos de crescimento econômico, como na necessidade de mão de obra pelo bloco da União Europeia.

Os países desenvolvidos do bloco europeu enfrentam um problema de alta taxa de envelhecimento de sua população, acompanhada de uma baixa taxa de fertilidade. Com isso a imigração vem se tornando necessária no bloco, pois

a mão de obra disponível em cada membro não satisfaz as necessidades do mercado regional. Este caso de migrações relacionadas aos ciclos do capitalismo, também pode ser verificado entre os mexicanos que procuram emprego nos Estados Unidos, e dos bolivianos que tentam uma vida melhor no Brasil, dentre outros (PEREIRA, 2019).

Por esse motivo, também é importante assimilar o contexto histórico das imigrações internacionais, e examinar como os países desenvolvidos pouco ou quase nada evoluem na temática das imigrações internacionais.

Mesmo em situações econômicas favoráveis, o imigrante se vê, muitas vezes, como alvo de retaliações por, supostamente, “roubar empregos” dos cidadãos locais e “impor” sua religião e cultura no país de destino. Esses migrantes, muitas vezes, sequer reivindicam o acesso a condições de moradia e emprego dignas, em virtude de serem, constantemente, vítimas de trabalhos análogos à escravidão. Em diversos casos, estes se submetem a tais circunstâncias por receio de terem que regressar ao seu país de origem, situação muito comum no Brasil atual, por exemplo (PEREIRA, 2019).

A análise política das imigrações realizada pela filósofa política judia-alemã Hannah Arendt também serve ao panorama atual. Após as duas Guerras Mundiais, houve uma fragmentação dos grandes Impérios da Europa. Arendt, que presenciou esses dois grandes períodos da história mundial, teve compreensão dos fatores para imigração. É citado nessa época o surgimento do grupo dos apátridas e das minorias. As minorias eram os povos sem Estado, mas pertencentes a um grupo político, e por essa razão ocorriam garantias e proteções deferidas pela Liga das Nações. Já os apátridas eram os povos sem Estado, expulsos e não aceitos por outros governos.

Hoje em dia, os migrantes internacionais tem mantida sua cidadania de origem. Porém, o deslocamento do migrante por qualquer que seja o motivo não garante seus direitos, de modo que o que é legal para o nacional é ilegal para o estrangeiro. Com isso, perdura a contradição entre soberania do Estado e os direitos humanos.

Os fluxos migratórios internacionais envolvem usualmente um país de origem pobre e um país de destino rico. Mas essa é uma inversão de papeis comparando-se com a segunda metade do século XIX, quando as Américas se

abriam aos fluxos migratórios europeus. Essa mudança decorre fundamentalmente das necessidades da globalização:

O mercado livre global afetou a capacidade de seus países e sistemas de bem-estar social para proteger seu estilo de vida. Em uma economia global, eles competem com homens e mulheres de outros países que têm as mesmas qualificações, mas recebem apenas uma fração dos salários vigente no Ocidente e sofrem nos seus próprios países as pressões trazidas pela globalização(...), representado pelos imigrantes que chegam das aldeias das grandes zonas globais de pobreza. (HOBBSAWM, 2007, p.12).

Particularmente delicado é o caso dos refugiados. Os refugiados sofrem com essa globalização do capital, pois os lugares onde são acolhidos não os regulamentam com condições dignas para condição de vida. Trabalho e mobilidade territorial são reputados para o refugiado de forma deficiente. Não são clandestinos, mas pratica-se um trabalho quase sempre informal por consequência dessas situações vivenciadas.

Em contrapartida, há grupos de refugiados que são reconhecidos por agências humanitárias, ganhando assim uma oportunidade de expor seus sentimentos. Há uma continuidade de vínculos das comunidades em suas origens com os migrantes em seus locais de destino. Com isso, existe uma relação entre quem migra e quem fica, de modo a formar-se uma complexa rede de convívio pelos fluxos migratórios. O princípio para essa interatividade entre os seres humanos é de como acaba sendo moldada a interação dos fluxos migratórios internacionais.

Existem fatores importantes para a determinação dos fluxos migratórios, desde parentesco, amizade e origem em comum. Em um mundo dinâmico, com fronteiras políticas mutantes, esses elementos citados ajudam na configuração da expansão dessa trama.

Outro ponto que se deve diferenciar quando se trata de fluxos migratórios, remete às ligações com a fonte da movimentação dos migrantes. Quando os migrantes decidem ir para uma terra estrangeira, levam em conta os laços sociais e a possibilidade de acesso a informações e serviços, isso suaviza qualquer mal estar emocional que possa ocorrer em sua estada.

Os primeiros grupos de migrantes quando se estabilizam em um novo território, sentem dificuldades em estabelecer um convívio. Após um

determinado período, as comunidades migradas se consolidam e, quando prosperam, as informações sobre a experiência de viver em outro lugar se disseminam nos países de origem, contagiando outros compatriotas.

### **Migrações e Refugiados no Brasil**

Atualmente, acredita-se que entre 600 mil e 1 milhão de estrangeiros vivem no Brasil. O número é baixo, considerando o total da população brasileira, mas a concentração de alguns grupos em cidades específicas vem contribuindo para uma maior visibilidade do tema migração na sociedade brasileira. As comunidades de bolivianos e chineses<sup>4</sup> na cidade de São Paulo, e os libaneses em Foz do Iguaçu, são alguns casos emblemáticos (REIS,2011).

Recentemente, especificamente em 1980, ocorre a regularização da entrada e permanência de migrantes no país, através da “lei do estrangeiro”. Nesse período, havia um embate entre o regime ditatorial e a Igreja Católica acerca da temática migratória.

As contradições entre a lei de 1980 e a Constituição Federal de 1988 demonstram que o Estado ainda tem pontos falhos e atrasados nessa temática, sendo mais visível em negociações e fóruns internacionais. Pesquisadores brasileiros e ONGs envolvidas com essa questão buscam sensibilizar o Estado para mudanças na legislação, relacionando com os brasileiros que vivem como migrantes no exterior.

A política externa brasileira sobre migração tem mostrado um horizonte com boas perspectivas, e os grandes responsáveis por esse saldo positivo são os próprios migrantes que atuam ativamente. Com isso, tem-se um resultado satisfatório do Brasil no quesito de atendimentos consulares e outros serviços.

No século XXI as migrações internacionais são analisadas como um fator importante nas relações internacionais. A crise migratória, motivada por tensões e conflitos, entrou na agenda global. As escolhas feitas pelo Brasil a respeito do

---

<sup>4</sup> A comunidade chinesa no território nacional traz uma impressão de que a migração chinesa no país é recente, mas existem registros já quando da estada da família real portuguesa, quando a mando do príncipe regente, Dom João VI, a construção do Jardim Botânico na cidade do Rio de Janeiro exigiu plantações de chá em uma determinada área para adquirir conhecimentos da cultura do chá, e para isso necessitou de chineses possuidores desse conhecimento.

tema aumentam em importância, comparado com outros países que também tem um grande fluxo migratório.

Oferecendo condições satisfatórias de tratamento aos migrantes residentes, o Brasil reduz uma parcela das críticas realizadas em fóruns internacionais e demonstra uma boa diplomacia no que se refere a lidar contra a xenofobia.

No Brasil, a legislação que trata sobre o tema dos refugiados é tida como uma das mais avançadas do mundo e pioneira na América Latina, sendo usada como parâmetro para outros países ao trazer uma ampla abordagem de situações que caracterizam o *status* de refugiado e um plano de atuação que também abrange a figura dos apátridas (PEREIRA, 2019).

A tabela 1, a seguir, aponta os dados sobre a população estrangeira e população total no Brasil entre os anos de 1900 à 2000.

Tabela 1: População Estrangeira e População Total  
Brasil – 1900-2000

Ano	População Estrangeira (N <sup>os</sup> Absolutos) (A)	População Total Brasil (N <sup>os</sup> Absolutos) (B)	Proporção de Estrangeiros (A/B) (%)
1900	1.074.511	16.364.923	6,16
1920	1.565.961	29.069.644	5,11
1940	1.406.342	39.752.213	3,42
1950	1.214.184	50.730.231	2,34
1970	1.229.128	91.909.909	1,32
1980	912.848	118.089.858	0,77
1991	767.781	146.825.475	0,52
2000	651.226	169.799.170	0,38

Fonte: IBGE. Censos Demográficos 1900 a 2000. Adaptado de Oliveira (2013).

O Brasil historicamente recebeu uma grande população de migrantes para manutenção do novo território da Coroa de Portugal, sobretudo de africanos para atender as necessidades de mão de obra das minas e monoculturas de exportação. No início do século XIX, a tentativa de trazer mão de obra estrangeira livre não foi bem sucedida, mas na metade do século isso muda em decorrência do êxodo rural na Europa, gerando um excedente populacional que buscava no continente americano novas oportunidades.

Mas no século XX, os Censos Demográficos do IBGE apontam que o percentual de migrantes na população total brasileira não parou de declinar, até atingir taxas inferiores a 1% a partir do Censo de 1980.

### **O caso da política migratória da cidade de São Paulo**

São Paulo é uma das cidades mais multiculturais do Brasil e do mundo, e desde 1870 recebeu aproximadamente 2,3 milhões de imigrantes de todas as regiões do planeta, que da capital se espalharam por todo o estado.

A região central é onde se concentra e reside a maior parte da população de migrantes na cidade. Um exemplo é o bairro do Bom Retiro, onde a concentração de migrantes sul-americanos é bem expressiva, com oficinas de costura nas quais a mão de obra do imigrante é explorada. Suas crianças têm carências nutricionais devido ao ritmo de trabalho, onde as mães são impedidas de cuidar apropriadamente de seus filhos.

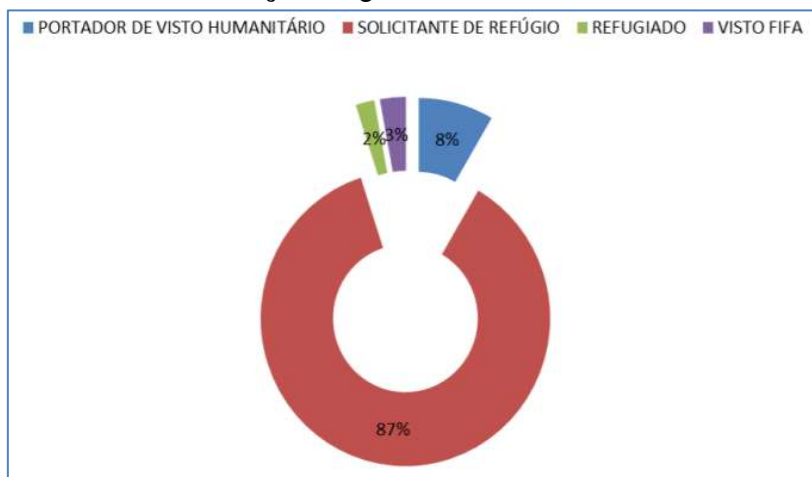
Se o Brasil deixou de ser visto como o país das oportunidades para seus cidadãos nativos, para os migrantes é o contrário. A cada ano milhares de migrantes sul-americanos optam para vir para o Brasil em busca de melhores condições de vida. A Polícia Federal contabiliza em todo o estado de São Paulo 18.408 migrantes sul-americanos, já o Centro de Estudos Migratórios (CEM), vinculado à Igreja Católica, estima um número de 60 a 80 mil, sendo que um quarto reside em situação ilegal.

Outro fator que explica esse expressivo número de migrantes sul-americanos na cidade de São Paulo é a relação dos novos migrantes com quem já reside na metrópole, podendo ser um familiar ou amigo. Na maioria dos casos existe um canal que facilita no país de origem o contato com um contratante local que financia a vinda do futuro trabalhador. Assim, é criada uma dependência entre este e o empregador, pois até saldar sua dívida demora um grande período, mantendo semelhança com uma situação de semiescravidão.

Com a grande demanda de migração na capital paulistana houve a necessidade da criação de um Centro de Referência e Acolhida para Imigrantes (CRAI), no segundo semestre de 2014, pela Prefeitura Municipal e a Casa de Passagem Terra Nova do Governo do Estado. Ambos situados no bairro da Bela Vista, os abrigos tem como foco principal a acolhida de refugiados.

Os dados do Gráfico 01 são da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC), que lançou relatório de 2014-2015 junto com o CRAI. Observa-se o amplo predomínio de solicitantes de refúgio (87% do total), numa amostra de 908 pessoas.

**Gráfico 01:** Situação migratória na cidade de São Paulo



**Fonte:** Relatório Final datada de dezembro de 2014 do Abrigo Emergencial da Prefeitura Municipal de São Paulo, Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

Atualmente o CRAI tem realizado parcerias com a Defensoria Pública da União, visando ampliar o amparo aos migrantes detidos no conector do aeroporto e na receptividade na rodoviária, além de promover encontros para debates a respeito da temática.

### **Programa VAI TEC e o IFSP**

A Agência São Paulo de Desenvolvimento (ADESAMPA), através da Secretária Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo (SDTE), lançou o programa VAI TEC, que tem como objetivo subsidiar trabalhos que tragam inovação e benefícios para a sociedade e com impacto nas políticas públicas municipais. O referido programa prioriza a Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).

Outros aspectos motivadores para o desenvolvimento de projetos nesse programa são: apoio e formação do empreendedorismo, tecnologia, cooperação, redução para as desigualdades territoriais do município de São Paulo, participação dos jovens, busca para soluções de problemas na cidade. Os projetos inscritos são avaliados em uma primeira etapa preliminar, e numa

segunda com pontuações extras a critério do edital. Os projetos classificados são avaliados em uma terceira etapa de entrevista (Pitch), com duração de 5 minutos.

Os pitch desta segunda edição foram apresentados no Instituto Federal de São Paulo (IFSP), campus São Paulo. O IFSP é parceiro em ceder os espaços dos laboratórios de informática para as entrevistas realizadas pelos Vaitechianos. Cada projeto inscrito pode obter uma verba de até 27 mil reais, pois é disponibilizado pela ADESAMPA um valor total de aproximadamente 1,5 milhão de reais. Em média são selecionados entre 50 a 60 projetos.

### **O Aplicativo Manual do Imigrante**

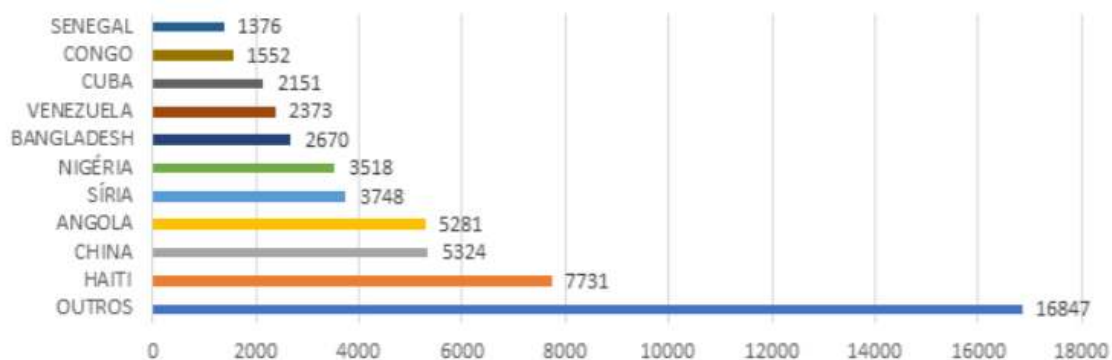
O aplicativo Manual do Imigrante é gratuito e tem por finalidade integrar os migrantes residentes na cidade de São Paulo. Isso permite ao migrante ter uma melhor integração e acolhida, pois este aplicativo fornece acesso e informação das ações governamentais e civis de auxílio. Esse canal é uma tentativa de esforço objetivando facilitar o acesso à informação no idioma de origem do migrante, onde a tela inicial oferece a opção de selecionar sua nacionalidade. Por meio de dados dispostos pela SMDH, nessa primeira versão procura-se atender no máximo até quatro tipos de nacionalidades diferentes, as mais necessitadas pelas crises de migração internacional.

A história mostra que a tutela dos direitos humanos pelo sistema internacional implantado pelas Nações Unidas, mesmo com todos os progressos após a II<sup>a</sup> Guerra, não assegurou o direito a ter direitos (BRITO, 2013). Esse aplicativo deseja contribuir para modificar essa situação, reconhecendo o direito dos migrantes à acolhida.

Em uma cidade como São Paulo, não é difícil ter alcance a um *smartphone* e uma rede *wi-fi*, pois a prefeitura implantou em algumas praças, terminais rodoviários municipais e outros pontos de circulação de pessoas o acesso gratuito à *internet* com o programa WiFiLivreSP.

A possibilidade de acesso a notícias referentes a eventos culturais ou serviços oferecidos na cidade é de grande importância para quebra de barreiras impostas aos migrantes. Com isso, contribui-se para o acolhimento.

**Gráfico 02:** Número acumulado de solicitações de refúgio realizados no estado de São Paulo (1930 – 2020)



**Fonte:** Ministério da Justiça. CONARE. “Solicitações de reconhecimento da condição de refugiado ativas e inativas até 31 de maio de 2020”.

Nessa primeira fase do projeto, foram selecionadas as nacionalidades do Haiti, República Democrática do Congo, Bolívia e Síria (Ver Gráfico 02), buscando selecionar continentes diferentes. As duas primeiras comunidades nacionais sofrem em seus países origem com calamidades. No caso do Haiti, ocorreram desastres naturais em 2010, um abalo sísmico, e em 2016, a passagem do furacão Matthew. Esses desastres naturais promoveram, conseqüentemente, uma grave crise alimentar no país. Os haitianos sofrem grande dificuldade da inserção no idioma no Brasil.

Os congoleses, assim como os haitianos e sírios, são classificados em situação de refúgio. A República Democrática do Congo sofre uma guerra civil de aproximadamente vinte e quatro anos, motivada por conflitos étnicos e religiosos.

Já os bolivianos recebem destaque por migrarem para São Paulo desde a década de 1960 por motivos políticos e com uma grande evidência na década de 1980 por razões econômicas. Atualmente os bolivianos sofrem xenofobia na área da educação e dificuldades no acesso ao serviço de saúde pública. Na Maternidade do Hospital do Pari ocorria uma alta taxa de mortalidade materna e infantil de mães bolivianas. Para reverter esta situação, foram contratados atendentes com jalecos rosa que falam castelhano para acolhida dessas mães, e conseqüentemente a mortalidade materna reduziu a zero (CALIXTO, *et ali*, 2012).

A Síria, ainda está em análise, pois a comunidade em São Paulo é bem unida, formando seus próprios laços de solidariedade.

O desenvolvimento do projeto em sua primeira etapa, depois de selecionadas as quatro nacionalidades trabalhadas, envolveu o diagnóstico de suas principais necessidades, através de fontes de dados e em campo. Essa base cartográfica entregue a estrutura da plataforma do guia permitirá ao usuário uma melhor orientação quanto aos diferentes serviços públicos e acolhimentos que os migrantes necessitam.

A colaboração de um *designer* para a formatação do aplicativo foi fundamental para que este se torne simples e intuitivo para o usuário. Após esse trabalho de identidade visual, o desenvolvimento *front-end* e *back-end* será capaz para a arquitetura do *software* nas seguintes plataformas: Android, iOS e Windows Phone.

O aplicativo será disponibilizado de forma rápida em lojas para um retorno das comunidades, além da ferramenta de *marketing* para auxílio na divulgação nas redes sociais e locais onde essas comunidades de migrantes frequentam.

### **Considerações Finais**

A partir das análises desenvolvidas nesse artigo, vimos que as rotas migratórias convergem com questões econômicas. A Declaração das Nações Unidas é confrontada com as leis restritivas de diferentes Estados zelosos por suas fronteiras. Sem seus direitos os imigrantes ficam à mercê do Estado no país de destino, e na maioria dos casos perdem sua cidadania e o direito de pertencer a uma sociedade ou alguma comunidade política, ficando sem muitas oportunidades de reivindicar seus direitos de cidadão.

As migrações podem contribuir positivamente para o futuro da humanidade e para o desenvolvimento econômico e social dos países. O fenômeno das migrações internacionais aponta para necessidade de repensar-se o mundo não com base na competitividade econômica e fechamento das fronteiras, mas, sim, na cidadania universal, na solidariedade e nas ações humanitárias (MARINUCCI; MILESI, 2011).

Atualmente, políticas de migrações internacionais estão longe de sugerir novas conjunturas para a solução ou amenização dessa crise que o mundo vive.

No contexto nacional não é diferente, comparado com outros países, o Brasil que desde a sua formação teve grande participação da mão de obra de imigrantes, encontra-se atrasado.

Exemplos locais bem sucedidos não faltam. A multicultural metrópole de São Paulo, sendo uma das maiores cidades do mundo, está se tornando exemplo em suas políticas municipais voltadas ao migrante, com a Secretaria Municipal de Direitos Humanos (SMDH) e a oportunidade do fomento para o empreendedorismo.

### Referências

- Brito, Fausto. *A politização das migrações internacionais: direitos humanos e soberania nacional*. Rev. bras. estud. popul. 30 (1), 2013. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbepop/v30n1/v30n1a05.pdf>
- Calixto, Fernando Morelli; Loureiro, Jenifer Silva; Garcia, Caroline Esposito; Simões, Ozires. *Pró-Saúde: uma Resposta para a Necessidade de Informações de Mães Imigrantes na Região Central de São Paulo. Pró-Saúde: na Answer to the Lack of Information Mothers at the Central Area of São Paulo City*. Rev. bras. educ. med. 36 (2), 2012. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0100-55022012000400010](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-55022012000400010)
- Hobsbawn, Eric; Trad. José Veigas. *Globalização, democracia e terrorismo*. 1.ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.
- Marinucci, Roberto; Milesi, Rosita. *Migração no mundo*. Disponível em: <http://www.ufjf.br/pur/files/2011/04/MIGRA%C3%87%C3%83O-NO-MUNDO.pdf>
- Oliveira, Antônio Tadeu. *Um panorama da migração internacional a partir do Censo Demográfico de 2010*. REMHU, Rev. Interdiscip. Mobil. Hum. 21 (40), 2013. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1980-85852013000100012](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1980-85852013000100012)
- Pereira, Gustavo de Lima. *Direitos humanos e migrações forçadas: introdução ao direito migratório e ao direito dos refugiados no Brasil e no mundo*. 4.ed. Porto Alegre: Editora Universitária da PUCRS, 2019.
- Reis, Rosana Rocha. *A Política do Brasil para as Migrações Internacionais*. Contexto Int. 33 (1), 2011. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-85292011000100003](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-85292011000100003)

Recebido em dez. de 2021.

Publicado em jan. de 2022.